

PORTARIA Nº 722/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Fabio Romulo Barbosa Julião	247-1	02 à 31 de outubro de 2023.	2022/2023
Gabriel da Silva França	822-1	02 à 31 de outubro de 2023.	2019/2020
José Cecilio da Silva	548-1	02 à 31 de outubro de 2023.	2022/2023
Josimario Henrique de Lima	894-1	02 à 31 de outubro de 2023.	2018/2019
Josina Antonia Vanderley	90-1	02 à 31 de outubro de 2023.	2019/2020
Rosana Marcia Silva Dias	326-1	02 à 31 de outubro de 2023.	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de outubro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Dados: 2023.11.20 12:38:03 -03'00'

